



PUBLICADO

LEI Nº 2.736, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia a Praça Esportiva Carlos Antônio da Silva.

Em 05/09/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publ. nº 1747

Art. 1º Fica denominado como Praça Esportiva Carlos Antônio da Silva o logradouro público situado na Rua Praia da Gaviana, Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 5 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita